

PORTARIA COREN-PE Nº 0006/2022

Designa conselheira secretária como coordenadora de Grupo de Trabalho para revisão da Decisão Coren-PE nº 059/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 036/2021 – Controladoria Geral;

Considerando a deliberação do plenário em sua 12ª REP, de 20/12/2021;

Considerando o Despacho nº 0012/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a conselheira secretária, Thaíse Tôrres de Albuquerque, como coordenadora do Grupo de Trabalho para revisão da Decisão Coren-PE nº 059/2021, que dispõe sobre a regulamentação de pagamento de Auxílio Representação, a saber:

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de janeiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheira Tesoureiro